



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037698/2026-8 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.929,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 08/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037698/2026-8 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
170500000000	33903999000	0,00	43.929,00
Total por Ação		0,00	43.929,00
Total por Unidade		0,00	43.929,00
Total por Órgão		0,00	43.929,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA			
170500000000	33903919000	43.929,00	0,00
Total por Ação		43.929,00	0,00
Total por Unidade		43.929,00	0,00
Total por Órgão		43.929,00	0,00
Total da Movimentação		43.929,00	43.929,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)